



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

## PORTARIA N° 44/2021

JANAINA BARBOSA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

### RESOLVE

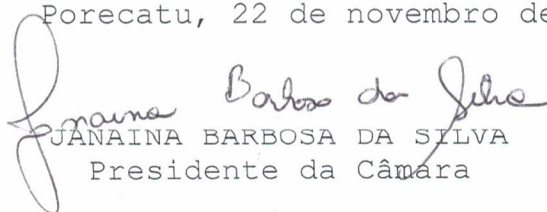
**Artigo 1°** - Conceder 1,5 (uma vírgula cinco) diária ao vereador Alex Tenan (RG n° 8.853.275-9 SSP/PR), no valor de R\$ 900 (novecentos reais).

**Artigo 2°** - A diária acima mencionada será destinada ao custeio das despesas elencadas no artigo 4° da Lei Municipal n° 1557/2013, por ocasião do deslocamento do vereador à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período de 23 a 24 de novembro do corrente exercício, com saída prevista para as 05h00min do dia 23 e retorno às 17h00min do dia 24 de novembro.

**Artigo 3°** - O disposto nos artigos 1° e 2° desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do vereador em reunião com o Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná para tratar da solicitação de doação a este Município do imóvel localizado na Rua Sidney Ninno, n° 440, Porecatu/Pr.

**Artigo 4°** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 22 de novembro de 2021.

  
JANAINA BARBOSA DA SILVA  
Presidente da Câmara

  
DANIELLE MORETTI DOS SANTOS  
1ª Secretária

## SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS Nº 15/2021

**REQUERENTE:** ALEX TENAN  
**CARGO/FUNÇÃO:** VEREADOR

**CÓPIA**

**DESTINO:** CURITIBA/PR

**SERVIÇO A SER REALIZADO/EVENTO:** VIAGEM PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO COM O DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ PARA TRATAR DA SOLICITAÇÃO DE DOAÇÃO A ESTE MUNICÍPIO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA SIDNEY NINNO, Nº 440, PORECATU/PR.

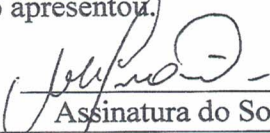
**SAÍDA:** Dia 23/11/2021      **HORA PREVISTA:** 05:00

**RETORNO:** Dia 24/11/2021      **HORA PREVISTA:** 17:00

**MOTIVAÇÃO:** Reunião com o Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

**OBSERVAÇÕES/DOCUMENTOS ANEXADOS:** Não apresentou.

**DATA DA SOLICITAÇÃO:** 19/11/2021

  
Assinatura do Solicitante

### CÁLCULO

**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 1,5 (uma vírgula cinco) diária

**VALOR TOTAL:** R\$ 900,00 (novecentos reais)

### AUTORIZAÇÃO

Deferido conforme solicitado \_\_\_\_\_

Indeferido \_\_\_\_\_

PORECATU – PR, 22 de novembro de 2021.

  
JANAÍNA BARBOSA DA SILVA  
Presidente da Câmara

Publicado por:  
Danielli Mendes do Nascimento Alves  
Código Identificador: ECE4FDA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 10006/2021 DE 22/11/2021

Exercício: 2021  
Decreto nº 10006/2021 de 22/11/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PONTALDOPARANÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2089/2020 de 18/12/2020.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 34.756,00 (trinta e quatro mil setecentos e cinquenta e seis reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
10.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL	
10.002.12.365.0021.2.029.		MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES	
310 - 4.4.90.52.00.00	00103	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.126,00
10.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
10.003.12.361.0022.2.028.		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
352 - 4.4.90.52.00.00	00104	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.630,00
<b>Total Suplementação:</b>			<b>34.756,00</b>

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
10.001.00.000.0000.0.000.		DIRETORIA GERAL	
10.001.12.361.0020.2.022.		GESTÃO E POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO	
257 - 3.3.90.36.00.00	00104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
266 - 3.3.90.92.00.00	00104	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.630,00
10.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL	
10.002.12.365.0021.2.029.		MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES	
283 - 3.1.90.13.00.00	00103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.126,00
10.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
10.003.12.361.0022.2.028.		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
342 - 3.3.90.36.00.00	00104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
<b>Total Redução:</b>			<b>34.756,00</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PONTAL DO PARANÁ, Estado do Paraná, em 22 de novembro de 2021.

**RUDISNEY GIMENES FILHO**  
Prefeito

Publicado por:  
Danielli Mendes do Nascimento Alves  
Código Identificador: E0A4106B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 10.005 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

Súmula: "NOMEIA SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO".

**RUDISNEY GIMENES FILHO**, Prefeito Municipal de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, considerando as Leis Municipais n.º 2093/2021 e 2094/2021, que Dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Poder Executivo do Município de Pontal do Paraná, e dá outras providências.

**D E C R E T A:**

**Artigo 1º** - Fica nomeado (a) do seu respectivo cargo de provimento em comissão -**CD-CHEFE DE DIVISÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO** da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, o Sr. (a) **RODRIGO CHAVES MARCZUK**, brasileiro (a), portador (a) do RG nº. 5.099.476-7 PR e CPF nº 022.784.949-37 a partir desta data.

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de nomeação do (a) referido (a) servidor (a).

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 22 de novembro de 2021.

**RUDISNEY GIMENES FILHO**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Danielli Mendes do Nascimento Alves  
Código Identificador: 644E8393

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 837 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e o contido no TERMO DE EXONERAÇÃO- MEMORANDO Nº 39391625/2021-1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Rescisão por Término do Contrato de Trabalho o (a) servidor (a) **GISLAINE CRISTINA RIBEIRO**, ocupante do emprego público de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, a partir de 28 de novembro de 2021.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos a partir de 28 de novembro de 2021.

**Artigo 3º** - Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 22 de novembro de 2021.

**RUDISNEY GIMENES FILHO**  
Prefeito Municipal

**GEORGE FREITAS LIMA**  
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:  
Danielli Mendes do Nascimento Alves  
Código Identificador: E33EFFD0

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

ADMINISTRAÇÃO  
RETIFICAÇÃO

O Decreto 152, de vinte e dois de novembro de 2021, substituí o Decreto 149, de 18 de novembro de 2021, por neste haver erro de data na descrição dos feriados e pontos facultativos.

Publicado por:  
Odair da Silva Souza  
Código Identificador: C1F2F21E

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU  
PORTARIA Nº 44/2021

**PORTARIA Nº 44/2021**

JANAINA BARBOSA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

### **RESOLVE**

**Artigo 1º** - Conceder 1,5 (uma vírgula cinco) diária ao vereador Alex Tenan (RG nº 8.853.275-9 SSP/PR), no valor de R\$ 900 (novecentos reais).

**Artigo 2º** - A diária acima mencionada será destinada ao custeio das despesas elencadas no artigo 4º da Lei Municipal nº 1557/2013, por ocasião do deslocamento do vereador à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período de 23 a 24 de novembro do corrente exercício, com saída prevista para as 05h00min do dia 23 e retorno às 17h00min do dia 24 de novembro.

**Artigo 3º** - O disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do vereador em reunião com o Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná para tratar da solicitação de doação a este Município do imóvel localizado na Rua Sidney Ninno, nº 440, Porecatu/Pr.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 22 de novembro de 2021.

**JANAINA BARBOSA DA SILVA**  
Presidente da Câmara

**DANIELLE MORETTI DOS SANTOS**  
1ª Secretária

**Publicado por:**  
Sâmela Alline Cavalcante Coelho  
**Código Identificador:**82EB9DD4

### **CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU** **PORTARIA Nº 45/2021**

### **PORTARIA Nº 45/2021**

JANAINA BARBOSA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

### **RESOLVE**

**Artigo 1º** - Conceder 1,5 (uma vírgula cinco) diária ao vereador Leandro Sergio Bezerra (RG nº 7.321.430-0 SSP/PR), no valor de R\$ 900 (novecentos reais).

**Artigo 2º** - A diária acima mencionada será destinada ao custeio das despesas elencadas no artigo 4º da Lei Municipal nº 1557/2013, por ocasião do deslocamento do vereador à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período de 23 a 24 de novembro do corrente exercício, com saída prevista para as 05h00min do dia 23 e retorno às 17h00min do dia 24 de novembro.

**Artigo 3º** - O disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do vereador em reunião com o Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná para tratar da solicitação de doação a este Município do imóvel localizado na Rua Sidney Ninno, nº 440, Porecatu/Pr.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 22 de novembro de 2021.

**JANAINA BARBOSA DA SILVA**  
Presidente da Câmara

**DANIELLE MORETTI DOS SANTOS**  
1ª Secretária

**Publicado por:**  
Sâmela Alline Cavalcante Coelho  
**Código Identificador:**FE8DD7F5

### **CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU** **PORTARIA Nº 46/2021**

### **PORTARIA Nº 46/2021**

JANAINA BARBOSA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

### **RESOLVE**

**Artigo 1º** - Conceder 1,5 (uma vírgula cinco) diária ao vereador João de Oliveira Junior (RG nº 4.751.931-4 SSP/PR), no valor de R\$ 900 (novecentos reais).

**Artigo 2º** - A diária acima mencionada será destinada ao custeio das despesas elencadas no artigo 4º da Lei Municipal nº 1557/2013, por ocasião do deslocamento do vereador à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período de 23 a 24 de novembro do corrente exercício, com saída prevista para as 06h00min do dia 23 e retorno às 18h00min do dia 24 de novembro.

**Artigo 3º** - O disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do vereador em reunião com o Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná para tratar da solicitação de doação a este Município do imóvel localizado na Rua Sidney Ninno, nº 440, Porecatu/Pr.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 22 de novembro de 2021.

**JANAINA BARBOSA DA SILVA**  
Presidente da Câmara

**DANIELLE MORETTI DOS SANTOS**  
1ª Secretária

**Publicado por:**  
Sâmela Alline Cavalcante Coelho  
**Código Identificador:**2341C2B1

### **LICITAÇÃO** **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 42/2021**

### **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 154/2021, dispensa de licitação nº 42/2021, que tem por objeto Contratação de empresa para serviços de jardinagem contemplando as mudas, no valor de R\$ 17.570,00 (dezesete mil quinhentos e setenta reais), com a dotação orçamentária 13.02.154520220.2.063.3390.30.00.00-1974, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso XXVI da Lei nº 8.666/93 e artigo 32 do Decreto nº 6.017/2007, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, fica convocado ANTONIO MARCOS BATISTA DE SOUZA 28550214809, CNPJ 44.034.592/0001-38, sediada na AV. RIO GRANDE DO SUL nº 1152, centro, no município de PORECATU-PR, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Porecatu, 22 de novembro de 2021.

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**  
Prefeito Municipal



## Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

18ª Legislatura – 4ª Sessão Legislativa

Gabinete

Deputado Estadual Tiago Amaral

---

### DECLARAÇÃO n. 271/2021

Declaro para os devidos fins, que o **Sr. Alex Tenan**, portador do RG. n.º 8853275-9, Vereador do Município de Porecatu, esteve presente na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no gabinete do Deputado Estadual Tiago Amaral, no dia 23 de novembro de 2021, para tratar de assuntos de interesse do município.

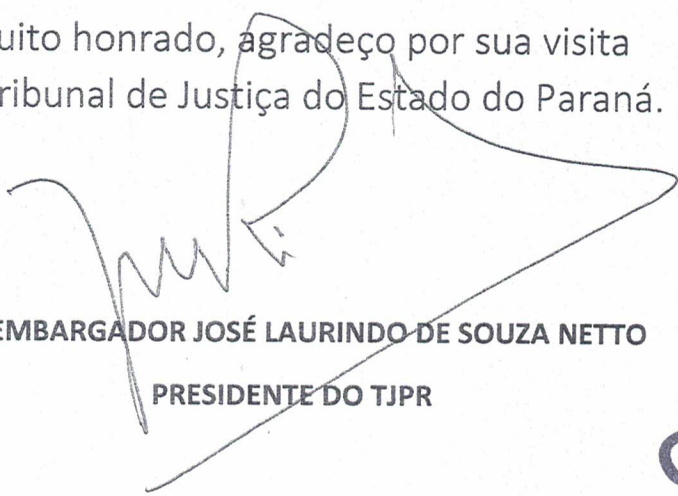
Curitiba, 23 de novembro de 2021.

---

**MARLENE GAROZZI**

Assessora

Muito honrado, agradeço por sua visita  
ao Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.



DESEMBARGADOR JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO  
PRESIDENTE DO TJPR

**CÓPIA**

